

PARECER 905/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 172/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Cultura Afro-brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.7.00.

Dito Salim - Presidente

Dito Salim - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Ítalo Cardoso

Jorge Taba

Salim Curiati